



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N. 37, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre designação de profissional habilitado para realização de avaliação dos recursos interpostos em relação a avaliação psicológica, apresentados pelos candidatos à função de conselheiro tutelar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a interposição de recursos referente a avaliação psicológica realizada no processo de escolha de conselheiros tutelares conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente os processos de número 034234/2019;034236/2019;034286/219 e 034171/2019:

RESOLVE

Art. 1º – Designar profissional habilitado para realização de avaliação dos recursos interpostos em relação a avaliação psicológica, apresentados pelos candidatos à função de conselheiro tutelar:

NOME	DOCUMENTO	REGISTRO PROFISSIONAL
LUCAS DE PAULA COELHO	143.446.157-27	CRP-MG 05/51673

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de julho de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social